



Processo: TC 004.982/2014-2
Unidade Técnica: AudTCE
Natureza: TCE

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo relativamente às comunicações processuais, identificou-se a necessidade de saneamento conforme indicado no(s) quadro(s) abaixo.

ACÓRDÃO Nº 882/2023 - TCU - Plenário (peça 319).

Responsável falecido	Comprovação de óbito	Inventário extrajudicial	Inventário judicial	Benefício previdenciário	Óbito antes	
					da citação	do TJ da condenação
Walter Barelli	Peça 319	-	-	-	-	-

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? Sim (X). Não (). Não se aplica ().

2. Proposta de encaminhamento:

Falha(s) identificada(s):

a) responsável Walter Barelli (falecido): considerando que a notificação da deliberação ao espólio/sucessores do responsável falecido seria de mera ciência, visto que o Tribunal acordou em tornar insubsistentes os subitens de 9.2 a 9.5 do Acórdão 3.959/2015-1ª Câmara, bem como as demais decisões proferidas nos autos, incluindo os Acórdãos 1.906/2022-Plenário e 2.152/2022-Plenário, ante a configuração da prescrição da pretensão ressarcitória deste Tribunal; **que a deliberação já fora publicada no Diário Oficial da União;** propõe-se a medida abaixo.

Medida(s):

a) responsáveis Walter Barelli (falecido): dispensar o espólio/sucessores do "de cujus" de comunicação formal, ante a ausência de prejuízo à parte.

Segecex/Sejus/Seproc/Dicomp/Secomp-2, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7